Câmara de Municipal de Pains

Ata nº 27 – 28 / 11 / 2016

Ata da nona reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pains, da segunda sessão legislativa, da décima sétima Legislatura, realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e dezesseis. As vinte horas reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os vereadores deste Legislativo: Adriano Macêdo de Deus, Eduardo da Silva, Geraldo Eder da Silva, José Claudiovane de Oliveira, Leonardo de Oliveira Lara, Michel Cristian dos Santos, Paulo de Tarso Faria, Paulo Sérgio de Morais e Sânzio Rafael Ribeiro. Havendo, portanto quórum regimental, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a reunião. Afirmou que a finalidade desta sessão é análise e julgamento das contas do Município de Pains referentes ao exercício de 2005. O Sr. Presidente constatou que a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pains, composta pelos vereadores Adriano, Michel e Leonardo reuniram-se, conforme constam nos autos do processo. Este, composto também por documentos e informações emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, que o pronunciamento da Comissão veio acompanhado pelo Projeto de Decreto Legislativo 168/2016 que por dois votos a um aprova o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas e consequentemente aprova as Contas do Município referentes ao exercício de 2005. O voto contrário na comissão foi do vereador Leonardo, que apresentou suas justificativas, tudo conforme constante do processo. Foi dada a palavra ao Sr. Ronaldo Márcio Gonçalves, que exerceu seu direito de defesa e contraditório, defendendo seu posicionamento no que se refere a legalidade das contas. Foi dada a palavra aos vereadores, que quisessem fazer uso da mesma. Em seguida passou a votação do Projeto de Decreto Legislativo, 168/2016. Apurou-se cinco votos pela rejeição do Projeto Decreto Legislativo, e quatro pela aprovação, portanto, por não ter atingido o quórum de 2/3 exigidos para modificar o parecer prévio do Tribunal, as contas ficaram aprovadas na forma do Decreto Legislativo. Votaram aprovando o decreto legislativo, os Srs. Adriano Macedo de Deus, Michel Cristian dos Santos, Paulo Sérgio de Morais e Sânzio Rafael Ribeiro. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a reunião para lavratura da presente ata que, na sequencia foi levada em votação e, nos termos abaixo fica demonstrada sua aprovação ou rejeição.

Sânzio Rafael Ribeiro - Presidente (X) aprovo () reprovo

Paulo Sérgio de Morais - Vice-Presidente (X) aprovo () reprovo

Continuação da ata 27

José Claudiovane de Oliveira - 1º Secretário (X) aprovo () reprovo

Michel Cristian dos Santos - 2º Secretário (X) aprovo () reprovo

Adriano Macêdo de Deus - Vereador (X) aprovo () reprovo

Eduardo da Silva - Vereador (X) aprovo () reprovo

Geraldo Eder da Silva - Vereador (X) aprovo () reprovo

Leonardo de Oliveira Lara - Vereador (X) aprovo () reprovo

Paulo de Tarso Faria - Vereador (X) aprovo () reprovo